PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 85/2014

"Nomeia membros para compor o Grupo Consultivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005 e,

CONSIDERANDO, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Abaeté;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho Consultivo para subsidiar as ações de desenvolvimento do referido Plano;

CONSIDERANDO, que as atribuições do Grupo de Trabalho são restritas ao acompanhamento com caráter consultivo e propositivo na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Consultivo para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Abaeté, os seguintes membros:

1- Representantes do poder público municipal:
Membro Titular: ANTÔNIO VALADARES TAVARES
Membro Suplente: JOÃO LOPES BATISTA

2- Representantes do poder público municipal:
Membro Titular: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA
Membro Suplente: RAPHAEL GUIMARÃES DE SOUSA

3- Representantes do poder público municipal:
Membro Titular: CÉLIA LAGE DE OLIVEIRA
Membro Suplente: IVANETE APARECIDA PEREIRA

4- Representantes do poder público municipal:
Membro Titular: HAROLDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Membro Suplente: IVANETE SOARES DE SOUZA LIMA ZICA

5- Representantes poder público estadual:
Membro Titular: JOSÉ FRANCISCO RAMOS

Membro Suplente: FERNANDO ASSIS DOS SANTOS

6- Representantes da CBH São Francisco:
Membro Titular: PLÁCIDO JOAQUIM DA CUNHA
Membro Suplente: HEBERT MORATO DE ANDRADE

7- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Membro Titular: JOSÉ MAURÍCIO ALVES CORGOSINHO
Membro Suplente: GILMAR CAMPOS DE ALMEIDA

8- Representantes da Sociedade Civil:
Membro Titular: GETÚLIO LOPES
Membro Suplente: HÉLIO CAMPOLINA DINIZ

9- Representantes da SERJUSMIG:
Membro Titular: LUIZ OTÁVIO ÁLVARES DE ALMEIDA
Membro Suplente: CHRISTIANE FERNANDES LOPES

10- Representantes da COPASA:
Membro Titular: ALBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS
Membro Suplente: ERNESTO ZACARIAS ÁLVARES DA SILVA

Art. 2º - Os trabalhos dos integrantes do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Abaeté serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze. (04/06/2.014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté